

sugeriram a realização de uma retificação do Regimento Interno da Conferência. Também foi mencionada a existência de questionamentos e manifestações relacionadas ao processo de fiscalização, inclusive por parte do Ministério Público, ressaltando-se a necessidade de que o Conselho avaliasse a organização do processo eleitoral e disponha de instrumentos que ofereçam respaldo às suas decisões, evitando que a atualização do Regimento Interno permaneça como único fundamento para o adiamento das providências necessárias. A Presidente ressaltou que a criação das Comissões Especiais Provisórias não significaria a realização imediata das eleições, mas a criação de uma medida necessária para iniciar a organização do processo eleitoral, considerando a existência de um Regimento Interno vigente. Reforçou, ainda, a necessidade de que a criação das comissões estivesse devidamente respaldada em um consenso entre as disposições normativas vigentes. Na oportunidade, o Conselheiro Carlos de Castro fez referência ao dispositivo que condicionava a participação no processo eleitoral à participação na Conferência, questionando a pertinência dessa exigência caso a eleição não fosse realizada durante o evento. A questão foi debatida pelo Pleno, tendo o Conselheiro Daniel Guimarães ressaltado a importância da Conferência como espaço de participação e construção coletiva, destacando a relevância da presença das entidades e representantes da sociedade civil no evento. Após as discussões, a Presidente pediu a aprovação da proposta de alteração a partir das reflexões realizadas na reunião extraordinária e que seria necessário adequar o Regimento Interno da Conferência à realidade do processo de atualização do Regimento Interno do CEPOPD-RJ. Ficou, então, deliberada pelo Pleno a realização de retificação do Regimento Interno da I Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, mediante a supressão dos artigos 19, 20 e 21 do Capítulo VIII, com a inclusão de nova redação para disciplinar a criação das Comissões Especiais Provisórias e a continuidade do processo eleitoral. Na sequência, a Presidente perguntou quem comporia as Comissões Especiais Provisórias, sendo definidos, durante a reunião, os seguintes integrantes: para o GT da Comissão Especial provisória de Inscrição de Entidades, os **Conselheiros Marco Antonio Marques da Silva**, **Alexsandro Leite**, **Ricardo Valle**, **Daniel Guimarães** e **Nelly de Azeredo**; e para o GT da Comissão Especial Provisória de Eleições da Sociedade Civil, os Conselheiros Gabriel da Silva Pereira, Gislaine Kepe, Mônica Tostes, Luiz de Araújo e Ana D'Arc Machado Dutra. Foi deliberado também que a composição das referidas Comissões seria apresentada oficialmente durante a I Conferência Estadual, ocasião em que seriam anunciados os nomes dos membros responsáveis pela condução dos respectivos trabalhos. A Conselheira Anne Caroline procedeu à leitura da proposta de nova redação para o Capítulo VIII do Regimento Interno da I Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - 2026, contemplando a supressão dos artigos anteriormente publicados e a inclusão de novo artigo. Após as considerações do Pleno e os ajustes necessários, foi apresentada a seguinte redação: CAPÍTULO VIII - DA ELABORAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS. Retificação: supressão dos artigos 19, 20 e 21. Nova redação: Art. 19º - No decurso da I Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas será apresentada a composição do GT da Comissão Especial Provisória de Inscrição de Entidades e do GT da Comissão Especial Provisória de Eleições da Sociedade Civil, que serão responsáveis pela condução do processo eleitoral para o próximo mandato do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro. - CEPOPD-RJ. A proposta de retificação e a nova redação do artigo foram submetidas à apreciação do Pleno, sendo aprovadas. Na sequência, a Conselheira Anne Caroline encaminhou a proposta aprovada, por meio do aplicativo WhatsApp, à Secretaria Executiva, para as providências necessárias quanto à inserção no documento e posterior publicação da retificação. O Conselheiro Daniel Guimarães ressaltou, ainda, o caráter pioneiro do CEPOPD-RJ na realização da primeira Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas no Estado do Rio de Janeiro, destacando a relevância do evento para o fortalecimento da participação social e das políticas públicas sobre drogas. **Informes e considerações finais:** A Colaboradora Victória Gutierrez solicitou à Secretaria Executiva a divulgação da V Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas de Petrópolis, a ser realizada no dia 26 de maio. Por fim, a Presidente, a Conselheira Ana D'Arc Machado Dutra, agradeceu a presença e a participação de todos e deu por encerrada a 49ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CEPOPD-RJ. Eu, Marco Antonio Marques da Silva, lavro e assino a presente ata. Processo nº SEI-310001/003632/2026.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2026

ANA D'ARC MACHADO DUTRA
Presidente**MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA**
Secretário Executivo

Id: 2758851

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SOBRE DROGAS****ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CEPOPD-RJ.**

Aos oito dias do mês de junho de 2026, horário das 09h00 às 11h00 (Horário de Brasília), de forma remota, através do endereço eletrônico no Google <https://meet.google.com/vhp-bcwf-myK>, para Reunião Extraordinária, o Colegiado do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro, o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro, reuniu-se para a 49ª Reunião Ordinária. Estiveram presentes: Ana D'Arc Machado Dutra, Josimar Duarte de Lima, Anne Caroline de Almeida Santos, Maria Clara da Silva Machado, Ricardo Valle da Silva, Mônica Sousa Pinto Tostes, Daniel Pinto Guimarães Júnior, Alessxandro de Araujo Leite, Gabriel de Silva Pereira, Wanderley Rabello de Oliveira Filho, Isaías Martins de Lima, Carlos de Castro Luz, Gislaine Carla Kepe Ferreira, Colaboradores: Maria Clara da Silva Machado da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria Executiva do CEPOPD-RJ, Thaís de Almeida Nascimento. **Pautas:** 1. Verificação do quórum. 2. I. Atualização da revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro - CEPOPD-RJ. Ressaltar a importância do Regimento Interno vigente como instrumento normativo fundamental para o funcionamento, a organização, a transparência e a legitimidade das ações e deliberações do Conselho; Comissão de Inscrição de Entidades; Comissão Especial Provisória de Visitas e Fiscalizações; Entidades Governamentais e de Sociedade Civil; Eleições da Sociedade Civil. 3. Informes e Considerações Finais I. Assuntos a deliberar pelo Pleno. A Presidente, Ana D'Arc Machado Dutra, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes. Em seguida, procedeu à verificação do quórum regimental e realizou a leitura da convocatória. Na sequência, passou a palavra à Conselheira Mônica Tostes, Coordenadora do Grupo de Trabalho de Atualização do Regimento Interno, para dar prosseguimento à análise do documento. A Conselheira Mônica Tostes iniciou a leitura da minuta do Regimento Interno, sendo apreciadas as alterações propostas. O Pleno manifestou concordância com as alterações dos artigos 1º, 5º e 10, bem como com seus respectivos parágrafos únicos. Na sequência, o Conselheiro Daniel Guimarães manifestou-se acerca da importância de garantir a inclusão e a representatividade de pessoas negras, povos tradicionais e população LGBTQIAPN+, ressaltando que o Conselho deve buscar ser o mais inclusivo possível. Sugere que tais aspectos possam ser orientadores para a elaboração de projetos em processos futuros. O Conselheiro também demonstrou preocupação com a ausência de representantes da sociedade civil e de órgãos públicos que, embora convidados, não vêm participando regularmente das atividades do Conselho. Prosseguindo a discussão, a Presidente levantou questionamento acerca do artigo 51 da minuta do Regimento Interno, especialmente quanto à forma de seleção das entidades interessadas em compor o Conselho, considerando a existência de dez entidades inscritas no meio do formulário eletrônico de nomeado "Manifestação de Interesse para Credenciamento/Certificação de Entidades no CEPOPD/RJ". A Conselheira Mônica Tostes esclareceu que a representação da sociedade civil organizada está estruturada em cinco categorias, incluindo a representação das comunidades terapêuticas, observando que poderia haver mais de uma entidade interessada em uma mesma categoria, o que demandaria a definição de critérios para escolha. O Conselheiro Daniel Guimarães su-

geriu que os critérios de seleção considerem aspectos como experiência institucional, tempo de atuação, histórico de contribuição para a sociedade civil e relevância dos serviços prestados, de modo a conferir maior credibilidade ao Conselho e reduzir vulnerabilidades no processo de escolha. Mencionou, ainda, a possibilidade de utilização de consenso ou voto de minerva, caso necessário, após a definição dos critérios. A Presidente concordou com a proposta e sugeriu a realização de chamamento público com critérios objetivos e previamente definidos. O Conselheiro Daniel Guimarães complementou a proposta, defendendo que o chamamento público deve envolver entidades interessadas, mas que a avaliação observe critérios relacionados à experiência institucional, regularidade documental, atuação em prevenção e reconhecimento de suas atividades. A Conselheira Cláudia Cunha sugeriu a separação entre critérios de elegibilidade, voltados à admissibilidade das entidades, como regularidade documental e fiscal, e critérios de classificação, destinados ao ranqueamento das instituições habilitadas, considerando, por exemplo, tempo de atuação e número de atendimentos realizados. A sugestão foi adotada pelo Conselheiro Daniel Guimarães, que solicitou às Conselheiras Mônica Tostes e Gislaine Kepe a elaboração de proposta contendo os critérios a serem apreciados pelo Pleno. A Conselheira Mônica Tostes sugeriu, ainda, a divisão do parágrafo único em dois dispositivos distintos, contemplando separadamente as situações de vacância de vagas e de excesso de interessados em relação ao número de vagas disponíveis. O Conselheiro Daniel Guimarães destacou que o Conselho possuía quórum suficiente para deliberar sobre os critérios e conferir autonomia ao grupo responsável pela elaboração da redação. A Conselheira Cláudia Cunha colocou-se à disposição para colaborar na construção do texto, observando, contudo, não possuir domínio técnico específico sobre o tema. Em seguida, a Conselheira Mônica Tostes questionou quais critérios haviam sido utilizados no primeiro chamamento público. Em resposta, a Presidente informou que o assunto havia sido discutido na 34ª Reunião Ordinária do Conselho, ocasião em que foi deliberada a criação de Comissão específica para elaboração dos critérios de seleção. O Conselheiro Daniel Guimarães sugeriu, ainda, que as entidades que não fossem convidadas pudessem solicitar ao Conselho pudessem participar das reuniões na condição de ouvintes, com direito à voz, mas sem direito a voto. Na oportunidade, mencionou também a expectativa de participação de aproximadamente duzentas pessoas na Conferência Estadual, visando à mobilização das entidades dos municípios. A Conselheira Mônica Tostes propôs que o Grupo de Trabalho analisasse a ata da 34ª Reunião Ordinária para subsidiar a elaboração da proposta de critérios. O Conselheiro Daniel Guimarães informou que realizaria visita à Instituição Maranata com o objetivo de convidá-la para participar da Conferência Estadual. Prosseguindo a análise do Regimento Interno, a Conselheira Mônica Tostes propôs a supressão de dois artigos relacionados à autorização de despesas e pagamentos, considerando que o Conselho não exerce função gestora. O Conselheiro Daniel Guimarães sugeriu a substituição do verbo "autorizar" por "solicitar" recursos, proposta apoiada pelo Conselheiro Daniel Guimarães, que acrescentou a necessidade de previsão de prestação de contas, mediante apresentação de notas fiscais e recibos. A Conselheira Cláudia Cunha alertou para as limitações aos gastos relacionados ao reembolso de despesas e ao pagamento de diárias para representantes da sociedade civil, recomendando consulta prévia à Procuradoria. O Conselheiro Daniel Guimarães ponderou que determinadas despesas administrativas poderiam ser custeadas conforme a legislação vigente, entendendo que a previsão regimental poderia motivar análise jurídica mais aprofundada. A Conselheira Cláudia Cunha observou que o Regimento atualmente em vigor já apresenta definições sobre diárias e que eventuais adequações poderiam ser posteriormente orientadas pela Procuradoria. O Conselheiro Carlos de Castro reforçou que o Fundo é vinculado à Secretaria e que o Conselho não possui controle direto sobre sua execução financeira. Na continuidade da leitura, a Conselheira Mônica Tostes propôs alterações nos artigos 14 e 18, com o objetivo de reforçar o caráter consultivo, deliberativo e orientador do Conselho. As propostas foram acolhidas pelos presentes. O Pleno também concordou com a supressão do artigo 44, por entender que seu conteúdo era redundante, deliberando pela transposição de seu parágrafo único em novo artigo 44, prevendo a dispensa da leitura integral de relatórios previamente encaminhados por correio eletrônico. A Conselheira Cláudia Cunha questionou o prazo para encaminhamento desses documentos, sendo informado que o prazo praticado varia entre sete e dez dias de antecedência. Na sequência, a Conselheira Mônica Tostes propôs a alteração da nomenclatura da Comissão de Ética para Comissão de Avaliação e Monitoramento, em substituição à denominação anteriormente utilizada. A Conselheira Cláudia Cunha questionou o conceito de monitoramento, sendo esclarecido que se trata de acompanhamento e fiscalização sem caráter punitivo, podendo, quando necessário, resultar em comunicação aos órgãos competentes. O Conselheiro Daniel Guimarães reforçou que cabe ao Conselho comunicar eventuais irregularidades aos órgãos responsáveis pela adoção das medidas cabíveis. Ao final, a Presidente pediu a Conselheira Anne Caroline questionou se o Conselho já havia debatido sua capacidade de responder às demandas e questionamentos encaminhados pelo Ministério Público. Em resposta, a Presidente sugeriu que a próxima Reunião Ordinária tivesse como foco principal o Regimento Interno atualmente vigente, considerando que a aprovação do novo instrumento ainda demandaria tempo. O Conselheiro Daniel Guimarães sugeriu que cada membro realizasse pesquisas sobre os aspectos relacionados à administração de recursos e que, na reunião seguinte, fossem debatidos exclusivamente os pontos pendentes. Propôs, ainda, a realização de processo eleitoral para manutenção da atual Mesa Diretora, de forma a conferir maior segurança institucional e possibilitar resposta aos questionamentos formulados pelo Ministério Público. A Presidente concordou com a necessidade de atualização do Regimento Interno, ressaltando que os órgãos encaminhados pelos órgãos de controle têm sido direcionados à sua Presidência e frequentemente estabelecem prazos para manifestação. A Conselheira Anne Caroline propôs que a próxima Reunião Ordinária priorizasse a discussão do processo eleitoral e a legitimidade das ações fiscalizatórias do Conselho, tomando como referência as disposições constantes do Regimento Interno da Conferência, de modo a fortalecer juridicamente as deliberações do colegiado. Todos os presentes concordaram em realizar uma análise do Regimento Interno da I Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, especialmente dos dispositivos relacionados ao processo eleitoral, com o objetivo de verificar sua compatibilidade com o processo de atualização do Regimento Interno do CEPOPD-RJ e a atual necessidade de atualização do Regimento Interno, mas havendo a tratar, a Presidente, Ana D'Arc Machado Dutra, agradeceu a presença de todos, registrou os encaminhamentos deliberados e deu por encerrada a reunião do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - CEPOPD-RJ. Eu, Marco Antonio Marques da Silva, lavro e assino a presente ata. Processo nº SEI-310001/002467/2026.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026

ANA D'ARC MACHADO DUTRA
Presidente**MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA**
Secretário Executivo

Id: 2758779

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
DO RIO DE JANEIRO**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CEDDHRJ, órgão colegiado permanente e autônomo, de caráter consultivo, instituído pela Lei Complementar nº 77/1993, alterada pela Lei Complementar nº 138/2010. Iniciada no horário das 14h, no dia 17 de junho de 2026, realizada via virtual: Pautas: 1) Relatórios finais das Comissões; 2) Eleição das Comissões; 3) Mesa Diretora; 4) Reunião PPDDH; 5) Planejamento do Conselho; 6) Formação para o nomeamento do Conselho Estadual de Direitos Humanos da Sociedade Civil Biênio 2024-2026; Ana Paula Soeiro. Representantes da Sociedade Civil Biênio 2026-2028: Dilecia da Rocha Quintela (Coletivo Solidário Corrente do Amor); Juliana Sanches Ramos (Rede de Comunidade e Mov. Contra Violência); Mara Lúcia A. domingos (Mov. Nac. dos Cidadãos Positivos); Harley Oliveira da Silva (Fed. das Assoc. de Moradores de Miracema); Herbert da Saúde (Mov. Negro Unificado); Débora de Almeida (Fed. de Cultura Afro do Estado do Rio de Janeiro); Monica de Alkimim M. Nunes e Patrícia de Oliveira da Silva (Mov. Nac. de D.H.); Marcos da Silva Andrade (Círculo Laranja); Sandra Lúcia Aleixo da Silva (União Nac. das Ekedes). Representantes do Poder Público Biênio 2026-2028: Maira Féres Trigo de Almeida - (SEDSODH); Edleuza da Cruz S. Santos (SEEDUC); Renata Mendes Soremson Taub (MPERJ); Renata Mendes (TJ/RJ);

Sabrina Pacheco (OAB). Dando início aos trabalhos, a presidente Maira informou que o primeiro ponto de pauta remanescente se referia aos relatórios finais das comissões da gestão anterior. Relatou que havia sido encaminhado ofício a todos os integrantes das comissões solicitando informações acerca das atividades desenvolvidas, tais como atendimentos, visitas, diligências e demais ações realizadas, com o objetivo de promover transparência, preservar a memória institucional do Conselho e subsidiar a avaliação sobre o andamento das comissões. Contudo, informou que até aquele momento não havia recebido qualquer relatório. Com a palavra, a conselheira Patrícia informou que estava finalizando o relatório referente às atividades das Comissões de Orçamento e de Privação de Liberdade, esclarecendo que ambas seriam contempladas no relatório geral de atividades do Conselho, conforme já havia informado na reunião anterior. Em seguida, a conselheira Dilecia informou que, nas duas comissões das quais participa, não foi possível realizar reuniões para elaboração dos respectivos relatórios. Solicitou, assim, prazo adicional de uma semana a dez dias para mobilizar os integrantes e elaborar os documentos, comprometendo-se a apresentá-los dentro desse período. A conselheira Mônica ressaltou a importância dos relatórios para análise do funcionamento do Conselho, porém ponderou que não caberia avaliar a continuidade ou existência das comissões permanentes com base exclusivamente na produção de relatórios, uma vez que estas possuem previsão legal e regimental, estando vinculadas às necessidades permanentes do Estado. Esclareceu que tal avaliação seria pertinente apenas no caso das comissões temporárias, sugerindo que o Conselho buscasse identificar as dificuldades enfrentadas pelas comissões e desenvolver estratégias para seu fortalecimento. Ainda sobre o tema, Mônica informou que a Comissão Temporária de Enfrentamento ao Discurso de Ódio e ao Crescimento das Células Neonazistas havia iniciado a elaboração de seu relatório, mas que as ações de trabalho encaminhadas em razão das alterações na composição da comissão e da ausência de aprovação coletiva do texto final. Destacou que, por se tratar de comissão temporária, o relatório contemplaria tanto as atividades desenvolvidas quanto propostas para continuidade dos trabalhos na nova gestão. A presidente Maira esclareceu que a solicitação dos relatórios não possuía caráter fiscalizatório, mas sim de promoção da transparência e divulgação das atividades realizadas pelas comissões, especialmente em ações externas realizadas em nome do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos. Mônica sugeriu ainda que a apresentação de relatórios das comissões passasse a ocorrer periodicamente, de forma mensal ou bimestral, permitindo o acompanhamento contínuo das atividades pelo plenário. Patrícia complementou destacando que o Conselho, criado em 2010, enfrentou diferentes dificuldades institucionais ao longo de sua trajetória e que, na gestão anterior, não haviam sido recebidos diversos documentos e registros históricos. Ressaltou que muitos instrumentos de trabalho e procedimentos foram construídos coletivamente pelos conselheiros ao longo da última gestão e que todas as atividades desenvolvidas pelas comissões eram regularmente compartilhadas com os conselheiros por meio de reuniões, grupos de comunicação e correio eletrônico. Passando ao segundo ponto de pauta, referente à eleição das comissões, a secretária Addressa informou que ainda não havia quórum deliberativo. Diante disso, foi consensuado suspender temporariamente a deliberação sobre esse item e avançar para os pontos de pauta que não exigiam votação. Na sequência, iniciou-se o informe acerca da audiência pública realizada no âmbito do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH), quarto ponto de pauta, ocorrida no dia 28 de maio, no Ministério Público Federal. Addressa informou que a ata da reunião ainda não havia sido concluída, em razão do não recebimento da gravação correspondente, sendo assim, a presidente solicitou que os participantes da audiência apresentassem alguns dos encaminhamentos ao plenário. Patrícia contextualizou que a reunião foi um desdobramento da audiência pública realizada em 28 de abril, deliberada pelo plenário do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos. Explicou que a audiência ocorreu na sede do Ministério Público Federal devido à inexistência, na sede do Conselho, de infraestrutura adequada para transmissão remota. Acrescentou que a reunião integrou os esforços para a expansão da política de proteção aos defensores e defensoras do PPDDH no estado. Mônica ressaltou que é atribuição do Conselho discutir a política de proteção à vida, que compreende os programas PPDDH, PPCAAM e PROVITA. Informou que a audiência pública e o Grupo de Trabalho Interinstitucional constituído têm como objetivo debater a política de proteção de forma ampliada, considerando não apenas a proteção institucional, mas também os eixos da proteção popular e do acesso à justiça, conforme previsto no Plano Nacional de Políticas dos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos. Esclareceu ainda que o Grupo de Trabalho instituído não substitui nem se sobrepõe ao Condel Estadual, ao Condel Nacional ou às comissões permanentes do Conselho, funcionando apenas como espaço ampliado de articulação e discussão. Mônica relatou que, durante a reunião do GT, foram debatidos diversos aspectos relacionados ao funcionamento do programa e à construção da política pública, tendo sido deliberado o envio de convite formal ao coordenador nacional do PPDDH, Igo Martini, para participação em reunião do Conselho Estadual, bem como a ampliação do diálogo entre a equipe nacional do programa e o Conselho. Maira informou que elaborou minuta de ofício convidando Igo Martini para participar das reuniões do Conselho no segundo semestre, comprometendo-se a encaminhar o documento por e-mail para apreciação e eventuais contribuições dos conselheiros. Patrícia esclareceu que também havia sido deliberado o encaminhamento de ofício indicando representação da sociedade civil para participação em reunião do Condel Nacional, em Brasília, ressaltando a necessidade de envio prévio dos nomes em razão dos procedimentos administrativos relacionados à emissão de passagens pelo Governo Federal. Informou também, que salvo engano, a reunião ocorreria no dia 15 de julho, com a participação do Dr. Thaless Aroverde, da Defensoria Pública da União, e do Dr. Julio Araújo, esclarecendo que não possuía maiores detalhes sobre essas informações. A presidente Maira ponderou que não fazia sentido indicar representante para uma reunião para a qual o Conselho não havia sido formalmente convidado. Destacou a necessidade de institucionalização das comunicações, ressaltando que qualquer indicação de representante deveria ser precedida de convite formal encaminhado por ofício. Segundo a Presidente, as comunicações institucionais precisam ser formalizadas, não sendo adequado encaminhar nomes para reuniões sem o devido convite oficial. Mônica manifestou concordância quanto à necessidade de melhor compreensão acerca da agenda em Brasília, ressaltando que havia compreendido apenas o convite para 108 que o coordenador nacional viesse ao Rio de Janeiro e para que sua equipe acompanhasse as reuniões do Conselho. Informou não ter compreendido que já existia uma data definida para participação em Brasília, reforçando a necessidade de convite formal. Acrescentou que, inclusive para emissão de passagens, é necessária a formalização do convite pelo órgão responsável. Na sequência, a presidente Maira esclareceu que, para a reunião do poder público estadual, toda participação institucional em reuniões, eventos, audiências ou quaisquer atividades externas exige formalização por meio de ofício. Explicou que os convites são direcionados à chefia institucional, que define o representante responsável pela participação, salientando que tal procedimento assegura a formalização, institucionalização e proteção administrativa de todos os envolvidos. O Conselheiro Daniel Guimarães concordou com a proposta e destacou a importância da formalização para garantir a transparência e a ampliação das oportunidades de participação aos novos conselheiros. Ressaltou que convites e eventos devem ser amplamente divulgados para que o Plenário possa deliberar sobre as representações institucionais. Patrícia esclareceu que, na reunião anterior, havia sido explicitado que se tratava de uma representação da sociedade civil em atividade promovida pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, envolvendo o Programa de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos e a Pimenta e o Conselho Nacional de Direitos Humanos. Ressaltou que o Conselho Estadual sempre realizou seus encaminhamentos por meio de ofícios e destacou a importância do registro formal dos acordos, reafirmando que, embora concordasse com a necessidade de oficialização, era importante recordar os encaminhamentos anteriormente pactuados. Em seguida, foi proposta a adoção de dois encaminhamentos: o primeiro, que a condução da reunião passasse a registrar